

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES. - ANOTAÇÕES

FICHA

1

- 677 -

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 677.- IMÓVEL.- LOTE Nº 124 - QUADRA 01 - CONJUNTO "B" - SETOR... NORTE RESIDENCIAL, GAMA, DF, medindo:- 9,00m de frente e fundo e 17,50m pelas laterais, ou seja, a área de 157,50m², formando uma figura regular, limitando-se com os lotes 122 e 123 da mesma quadra, e CASA RESIDENCIAL nele edificada de 23,65m².- Proprietária:- VALDENICE PEREIRA DE FARIAS, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CI.451.324 SSP/DF e CIC.313.529.521-49.- Registro anterior nº 7 na matrícula nº 95132 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga-DF.- DOU FÉ.-GAMA, DF, 14 de outubro de 1992.- O OFICIAL,

R.1.677.- Transmittente:- a proprietária - VALDENICE PEREIRA DE FARIAS - qualificada acima.- Adquirente:- VALDIRA PEREIRA DE FARIAS, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, CI.633.638-SSP/DF e CIC.. nº 223.147.841-20.- COMPRA E VENDA:- escritura datada de 31.07.92. de fls.150 do livro 08, das notas do 8º Ofício do Gama-DF.- Preço:-Cr\$12.000.000,00.-DOU FÉ.- GAMA,DF, 14 de outubro de 1992.- O OFICIAL,

R.2.-677.- Transmittente:- VALDIRA PEREIRA DE FARIAS, qualificada no registro precedente.- Adquirente:- WILDER DE MENEZES MACHADO, brasileiro, programador, casado com NÚBIA LIMA DE MENEZES, em 18.08.89, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Cidade, CI. nº 734.233-SSP/DF, e CIC. nº 410.573.501-25.- COMPRA E VENDA:- escritura de 06.12.93, lavrada às fls. 037, do Livro 023, do Cartório do 8º Ofício de Notas do Gama,DF.- Preço: CR\$ 1.500.000,00.- DOU FÉ.- GAMA,DF., 10 de Dezembro de 1993.- O OFICIAL, -

NOS TERMOS DO ART 41 DA
LEI 8 935/94, PROCEDE-SE AO
ENCERRAMENTO DESTA FICHA.
QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE
PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO
SISTEMA DE INFORMÁTICA.

SEGUE

VERSO FICHA . . .

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Av.3-677 - DIVÓRCIO DIRETO - De conformidade com requerimento datado de 06.06.2016, e de acordo com averbação de nº 01, constante da Certidão de Casamento de matrícula nº 021238 01 55 1989 2 00038 173 0010973 75, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília - DF, foi decretado do DIVÓRCIO de WILDER DE MENEZES MACHADO, acima qualificado, e NÚBIA LIMA DE MENEZES, brasileira, funcionária pública, CI nº 870.402-SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, NÚBIA LIMA DA SILVA, nos termos da sentença proferida em 27.09.2012, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Cristiana de Alencar Lameiro da Costa, da 1ª Vara de Família do Gama - DF, Processo nº 2012.04.1.009260-5. Conforme Formal de Partilha aqui arquivado o imóvel foi partilhado em 50% (cinquenta por cento) para cada um. Gama - DF, 17 de junho de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. R.4-677 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente(s)</u>: WILDER DE MENEZES MACHADO e NÚBIA LIMA DE MENEZES, acima qualificados. <u>Adquirente(s)</u>: ALTAIR MACIEL DA SILVA, brasileiro, servidor publico, CI Nº 789612-OTOE/DF, CPF nº 386.011.411-53, e sua esposa LAIS MIRELE QUEIROZ MACIEL, brasileira, secretaria, CI Nº 2.208.195-SSP/DF, CPF nº 720.917.971-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título</u>: instrumento particular de 29.07.2016, emitido pela CEF. <u>Preço</u>: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Foi apresentada a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 08 de agosto de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. R.5-677 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor(es)</u> <u>Fiduciante(s)</u>: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.4 supra. <u>Credora Fiduciária</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). <u>Prazo</u>: 371 meses. <u>Juros nominais</u>: 10,6813% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 11,2200% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor (es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 08 de agosto de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Av.6-677 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedores</u>: ALTAIR MACEL DA SILVA e sua esposa LAIS MIRELE QUEIROZ MACIEL, já qualificados. <u>Adquirente</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento emitido em 29.05.2026, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 118980, e publicações de edital em 28.05.2025, 29.05.2025 e 30.05.2025	

CNM 021105.2.0000677-08

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
pelo Jornal de Brasília. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 7.592,14 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) sobre valor tributável de R\$ 379.606,86 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Gama - DF, 29 de julho de 2026. - Eu, Felipe de Lima Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.  ----- Av.7-677 - RETIFICAÇÃO - De acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, faz-se a presente retificação para constar corretamente no Av.6 supra, que o nome do devedor é ALTAIR MACIEL DA SILVA, e não como constou. Gama - DF, 31 de julho de 2026. - Eu, Felipe de Lima Queiroz, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.  -----	